



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 31/2023 - Brasília/DF – 04 de agosto de 2023

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 374, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SARAH SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 252.105-9, Assessora Técnica, para substituir a Gerente da Gerência de Registro e Tramitação de Autos e Expedientes (GETAE), da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00042809/2023-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 375, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso V e o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como membros suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - Primeiro Suplente: EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 232.487-3, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital; II - Quarto Suplente: FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 377, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, quanto aos ocupantes de cargos em comissão ou cargos de natureza especial privativos de Procurador do Distrito Federal ou de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o art. 6º, II, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, e, considerando o pedido de exoneração de Carlos Augusto Valenza Diniz do cargo de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2023, em alteração à Portaria nº 198, de 1º de junho de 2020, publicada na Edição nº 22 do BI-PGDF de 08 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 232.487-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, ocupante do cargo de Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para atuar como primeiro suplente do Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



**PORTARIA Nº 378, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO AMARAL DE PAULA, matrícula nº 249.493-0, Analista Jurídico, para substituir o Diretor, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 07/08/2023, em virtude da necessidade de manutenção das atividades de gestão e coordenação dos serviços da DISOL. Proc. Administrativo nº 00020-00038282/2021-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 379, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLÁUDIO MOURTHE NOGUEIRA STARLING, matrícula nº 167.701-2, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 08/08/2023 a 06/09/2023. Processo SEI nº 00020-00015213/2018-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 380, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 43.302-0, cargo efetivo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo - Classe Especial, Padrão V, 570 (quinhentos e setenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00040477/2023-58.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 381, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VANDERLEI MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 08/08/2023 a 06/09/2023. Processo SEI nº 00020-00004209/2020-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 382, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

CLAUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO, matrícula nº 96.929-X, ocupante do cargo de Subprocurador Geral, referente ao 6º quinquênio, no período de 05/07/2018 a 03/07/2023.

DIEGO CESAR BESSA, matrícula nº 224.746-1, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/07/2018 a 29/07/2023.

RENATO GUSTAVO ALVES COELHO, matrícula nº 112.909-0, ocupante do cargo de Subprocurador Geral, referente ao 4º quinquênio, no período de 19/07/2018 a 17/07/2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

**PORTARIA Nº 383, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, matrícula nº 110.163-3, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos Prediais, para substituir o Diretor de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/08/2023 a 11/08/2023, em virtude de licença-médica do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00055369/2022-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

**ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Designa procuradores para atuar no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal – TARF.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 395, de 31 julho de 2001, e o resultado do processo seletivo instaurado pelo Edital nº 1, de 28 de junho de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, publicado no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra nº 19, de 29 de junho de 2023, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, e LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 171.617-4, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, para atuarem como representantes da Fazenda Pública do Distrito Federal no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, no período de 01/09/2023 a 31/08/2026.

EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

**ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 26 DE JULHO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00372 (ID SEI 118391323), constante no Processo nº 00020-00038163/2023-95, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado “Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões”, sob a coordenação da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 113692889).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Designa executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2023 - PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2023 - PGDF (ID SEI 118389621), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VTEC TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Designa executores da Nota de Empenho referente ao curso SCA – SUPPORT CENTER ANALYST.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00381 (ID SEI 118907061), constante no Processo nº 00020-00031960/2023-41, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado “SCA – SUPPORT CENTER ANALYST”, sob a coordenação do HDI Brasil (Editora Midiabooks Ltda. EPP), conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 117958213).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Designa executores da Nota de Empenho referente ao curso Governança de TI com COBIT 2019.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00379 (ID SEI 118905421), constante no Processo nº 00020-00031977/2023-07, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado “Governança de TI com COBIT 2019”, sob a coordenação do Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 118274637).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para computadores da marca Dell modelo OptiPlex 9020 (desktop).

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para computadores da marca Dell modelo OptiPlex 9020 (desktop), objeto do Processo SEI nº 00020-00005515/2023-26, os seguintes servidores:

1. RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula nº 244.206-X, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, como Integrante Requiritante;
2. RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 249.479-5, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
3. SERGIO ARANTES DANNA, matrícula nº 249.537-6, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
5. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.563-8, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
6. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração

Em substituição

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens móveis, de uso permanente (cafeteira) para apoio na realização dos trabalhos nas dependências da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens móveis, de uso permanente (cafeteira) para apoio na realização dos trabalhos nas dependências da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00043382/2023-96, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;
2. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.
3. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a servidor WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração

em substituição



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
**Procuradora-Geral do Distrito Federal**

EDSON ROBERTO CELLEGHIM  
**Secretário-Geral**